



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI N.º 494 / 2013

De 25 de abril de 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE AO PADRE JORGE LUIZ GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

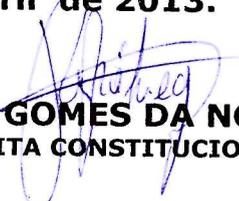
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao PADRE JORGE LUIZ GOMES, natural de Catingueira-PB, vigário da Igreja de São José, padroeiro de São José do Bonfim, pelo excelente trabalho de evangelização que vem realizando neste Município, em busca da fé e da paz.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de São José do Bonfim,
Estado da Paraíba, 25 de abril de 2013.**


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
- PREFEITA CONSTITUCIONAL -